

Lei nº 214 de 16 de julho de 1957.

"Abre Crédito Especial,
na importância de Cr\$ 156.320,70"

a Câmara Municipal de Luziânia, Estado de
Goiás, decreta:

Art. 1º - Fica aberto, nos termos da legislação
em vigor, um crédito Especial na
importância de cento e cinquenta e
seis mil, trezentos e vinte cruzeiros e
setenta centavos (Cr\$ 156.320,70), para
pagamento a:

BENEDITO DE SOUZA MEIRELES e EZILHO
DE SOUZA MEIRELES, proveniente da
construção de muros e portões na praça
da Inspiração, desta cidade, no exer-
cício de 1956, na importância de Cr\$ 5.150,00;

BAZAR VIENEYSE TDA., proveniente de
materiais fornecidos a esta Prefeitura
destinado à sede municipal desta cidade,
na importância de Cr\$ 16.647,00;

IRMÃOS MENDONÇA & CIA., provenien-
te do fornecimento de 10 quintos de
fio de cobre, a esta Prefeitura, tam-
bem destinado à sede municipal
desta cidade, na importância
de Cr\$ 1.300,00;

SILVÉRIO ALVES DE THAÍIA, pro-
veniente de serviços prestados,

como Zelador da Ponte que fica sobre o ribeirão da Lagoa, no lugar denominado Ponte Grande, deste Município, referente aos meses de Setembro, Outubro, Novembro, e Maio do corrente ano, na importância de R\$ 1.000,00;

BENEDITO PICCIAILLI e TIBURCIO CAVALCANTE, proveniente de seus serviços prestados no reparo do canhão hidrante que conduz água ao Hospital Maternidade São Vicente de Paulo desta cidade, na importância de R\$ 1.500,00;

TIPOGRAFIA GLORIA, estabelecida em Ariópolis, deste Estado, proveniente da fabricação de 100 exemplares do Código Tributário deste Município, na importância de R\$ 7.500,00;

GOIAMAT, proveniente do fornecimento de 3 canoas para o motor Diesel, desta Prefeitura, na importância de R\$ 930,00;

CÂNDIDA FERREIRA CORTES, proveniente de pensão concedida a seus filhos menores: Damião, Amadeu, Diomar e José Tenório Cortes, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro,

Novembro e Dezembro do exercício de 1955;
na importância de Cr\$ 3.360,00;

OSMARA LEITE TOAMIM, proveniente de
seus vencimentos como auxiliar de eletri-
cista desta Prefeitura, referente aos meses
de Fevereiro, Março, Abril, Maio, Junho e
Julho do corrente ano, na importância
de Cr\$ 6.000,00;

MARIA RORIZ DE PAIVA, proveniente
de aluguel de casa para instalação do 3º
Distrito de Endemias emais nesta cidade, refe-
rente aos meses de Janeiro, Fevereiro, Março,
Abril, Maio e Junho do corrente exercício, na
importância de Cr\$ 12.000,00;

ANTONIO JACINTO CAMELO, proveniente
de aluguel de casa para a Delegacia desta
cidade, referente aos meses de Janeiro, Feve-
reiro, Março, Abril, Maio e Junho do
corrente exercício, na importância de Cr\$ 6.000,00;

OSCAR PEREIRA VAL VERDE, proveniente
de aluguel de casa para o comandante
de Destacamento de Polícia deste Município,
referente aos meses de Janeiro, Fevereiro
e Março do corrente exercício, na im-
portância de Cr\$ 1.500,00;

MIGUEL RODRIGUES DA SILVA, provenien-
te de pensão concedida ao mesmo, com
forame lei nº 67 de 23 de Janeiro de 1.957

referente aos meses de Janeiro e Fevereiro do corrente exercício, na importância de Cr\$ 2.000,00;

~~JESUS MEIRELES~~, proveniente

PESSOAL JORNALISTA, proveniente de serviços prestados nas ruas e praças desta cidade, durante o mês de Dezembro de 1956, na importância de Cr\$ 9.215,00;

JESUS MEIRELES, proveniente de aluguel de casa para o Desarmamento de Polícia desta cidade, referente aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de exercício de 1956, na importância de Cr\$ 700,00;

JOSÉ PIRES, proveniente de serviços prestados no Estado desta Prefeitura e mina Diagem, como especial, no lugar denominado Vila Rica, na importância de Cr\$ 1.900,00;

BARBARA DE JESUS CARNEIRO BOYCHALVES, proveniente de restante de comissão, a que tem direito, sobre a arrecadação tributária, do Município, referente aos meses Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro do exercício de 1956, na importância de Cr\$ 119,40;

CM5A DE COVARDES, "A Paulista", estabelecida em Anápolis deste Estado, proveniente do fornecimento de 2 oniatas para a canoça, sendo 1 para o serviço de lixo desta cidade e outra para o serviço de transporte de carne para os açougues locais, no corrente exercício, na importância de Cr\$ 3.400,00;

DANIEL MATOS, proveniente do fornecimento de 10 tambores de óleo Diesel, a esta Prefeitura, destinados ao consumo do motor Estacionário Diesel, no exercício de 1956, na importância de Cr\$ 9.200,00;

SILVIO SCIUMBATH & FILHOS, Ltda. proveniente do fornecimento de placas para veículos, a esta Prefeitura, no exercício de 1956, na importância de Cr\$ 5.525,10;

MAMOEL MELAZZO, proveniente da venda de uma canoça, a esta Prefeitura, destinada ao serviço de lixo desta cidade, na importância de Cr\$ 7.300,00;

JOSÉ SANTANA, proveniente de 18 refeições e 9 cafés fornecidos aos estudantes do Aterro D. Bosco de Goiânia, quando em visita a esta cidade, na importância de Cr\$ 1.000,00;

MIZHEL ESTEVES DE AZEVEDO, proveniente de seus vencimentos, como Fiscal desta Prefeitura, quando em gozo de licença

Para tratamento de saúde, referente aos meses de Fevereiro, Março e Abril do corrente exercício, na importância de Cr\$ 5.400,00;

FRANZISMONDES ALVES DO NASCIMENTO, proveniente de seus vencimentos como funcionário desta Prefeitura, quando em gozo de licença para tratamento de saúde, referente ao mês de Março e 11 dias do mês de Abril do corrente exercício, na importância de Cr\$ 2.460,00;

ANA NENEDE DE MELO SALOMÃO, proveniente de seus vencimentos como Escrivão desta Prefeitura, quando em gozo de licença para repouso durante 3 meses do corrente exercício, na importância de Cr\$ 5.400,00;

ANA NENEDE DE MELO SALOMÃO, proveniente de salário-família de seu filho menor Ynarez de Jesus Salomão, referente aos meses de Julho, Agosto, Setembro, Outubro, Novembro e Dezembro, do exercício de 1956, na importância de Cr\$ 210,00;

JOSE HIBIRIO DE LIMA, proveniente de refeições fornecidas ao pessoal da Malária, em seu Hotel na importância de Cr\$ 5.420,00;

NOBUEIRA S.A., proveniente do for.

meimento de peças para o motor diesel desta Prefeitura, na importância de Cr\$ 5.322,00;

WILSON PEREIRA, proveniente de 8 velas fornecidas a esta Prefeitura para o motor Diesel, na importância de Cr\$ 640,00;

WALDOMIRO MEIRELES, proveniente do fornecimento de 2.403 litros de Gasolina e 78 litros de óleo empregados no Caminhão desta Prefeitura, na importância de Cr\$ 25.822,20;

Art. 2º - Para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, será utilizado o saldo da conta do imposto de rendas (art. 15, parágrafo 4º da constituição federal), vindo do exercício de 1955.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala Alberto de Paiva, da Câmara Municipal de Luziânia, em 16 de Julho de 1957.

a a) Olen de Drango Reis
Theracito Reis
Salustiano Rodrigues.